

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 18/11/05



[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TRAVESSA DA SAUDE Nº 150 CEP.: 68.450-000 – TELEFAX.: (091) 756-1151 – MOJU - PA

CNPJ.: 22.942.791/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 027/2005.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOJUENSE
AO SR. JURANDIR RABELO DE ARAUJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua
Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de **CIDADÃO MOJUENSE**, ao senhor
JURANDIR RABELO DE ARAÚJO, de acordo com a Lei Municipal nº
052/83 de 01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à
este Município, no exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 14 de novembro de 2005.

[Signature]
Vereador ZECA PANTOJA

Presidente

[Signature]
DURVAL PANTOJA DA ROCHA

Vice-Presidente

[Signature]
JAIRO AIBES CORRÊA

Secretário